



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Prefeitura de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, determinando que se proceda a contratação e devida publicação do extrato.

Igarapé-Açu, 07 de janeiro de 2022.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal